



Paranatinga/MT, 23 de setembro de 2025.

Ofício nº 278/2025

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Prezada Senhora Presidente;

Em anexo encaminhamos o Projeto de Lei de nº 174/2025 E 176/2025, que dispõe sobre PPA, para serem apreciados por essa Augusta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica e artigo 31, inciso XX, artigo 41 do Regimento Interno da Câmara.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

João March
JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES
PROCURADOR JURÍDICO

OAB/MT 29290

PORTARIA Nº 002/2025

ANDREIA DELA JUSTINA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MT O 13.133

PORTARIA N. 003/2025

A:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

